

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

BANDEIRANTES, QUARTA, 25 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO N° 470

SUPLEMENTO 01 DA EDIÇÃO N° 470

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-TO

Av. Homero de Oliveira Teixeira, nº 222 - centro

Bandeirantes-TO / CEP: 77783-000

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **4702026555**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.21.10.301.0210.2.082

ELEMENTO: 3.3.90.39

FICHA: 00240

FONTE: 1.500.1002.000

VALOR: R\$ 12.900,00

MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.21.10.301.0208.2.048

ELEMENTO: 3.3.90.39

FICHA: 00212

FONTE: 1.600.0000.000

VALOR: R\$ 12.900,00

Bandeirantes do Tocantins, 25 de fevereiro de 2026.

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO /018-2026/PMBT

1

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO

FMS N° 018/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO PM - BAND N° 3179/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2025

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 24 de fevereiro de 2026.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com **Assessoria e Suporte Técnico** dos Sistemas de Informações do SUS.

Contratante: O Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes do Tocantins - TO, com sede na Rua Domingos Leonel, S/N Centro, Bandeirantes - TO, inscrito no CNPJ n.º 12.743.104/0001-75 neste ato representado pela Gestora Senhora **ONEIDA RAMOS GONÇALVES SAORIN**, residente e domiciliado no Município de Bandeirantes - TO, portadora do CPF sob o nº *****.***.551-15**.

Contratada: **BSS SERVIÇOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.701.423/0001-22, situada à Avenida Nona Avenida, nº 500, Quadra J, Lote 03, Sala 05, Setor Universitário, Goiânia-GO, CEP 74606-010, neste ato representada por seu sócio proprietário Bruno de Sousa Sarmento, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF nº *****.***.211-13**. O prazo da vigência deste aditivo será de **12 (doze) meses**, contados a partir do **dia 11 de março de 2026 até o dia 11 de março de 2027**, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. O **valor do presente termo aditivo se mantém o mesmo do contrato original**, qual seja, o valor unitário de R\$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais) e o valor total de R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil, oitocentos reais), que será pago de acordo com as necessidades da secretaria.

MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS:01612819000172 em 26/02/2026 07:38